



**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR**  
**REGIÃO DE SAÚDE CARBONÍFERA**

Balneário Rincão, Criciúma, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso, Urussanga.

---

**RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 070/2021**

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Carbonífera, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária no dia 15 de setembro de 2021, e

Considerando que os municípios estão pagando o valor de uma nova consulta médica para retorno dos pacientes atendidos pelo CISAMREC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SOLICITAR** ao CISAMREC que inclua nos contratos de prestação de serviços, no procedimento **CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA**, o direito sem custo ao município, ao **RETORNO DA CONSULTA MÉDICA**, em até 20 dias após a realização da consulta.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma SC, 15 de setembro de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta preta, apresentando um traço contínuo e complexo que se fecha em um laço.

**Murilo Debiasi Ferrareis**  
Secretário de Saúde de Orleans  
Coordenador da CIR Carbonífera